

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/04/17

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 632/2017

De 20 de abril de 2017

20 de abril de 2017

Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de

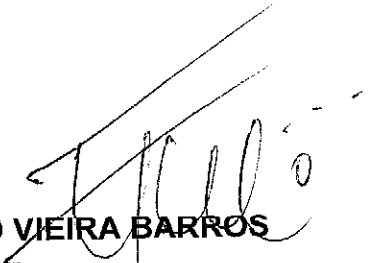
Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **SALÁRIO FAMÍLIA** ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ANDRESSA SALVADOR ATAMANCHUKE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1385104821, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 028.848.585-80, servidor contratado, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 50242, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- MELHOR EM CASA**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal